

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA nº 36 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, por volta das 9h15min, reuniram-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária, logo após a cerimônia de posse (8h30min). Iniciou-se a reunião com a presença dos conselheiros titulares e suplentes: Lisielen Miranda Goulart, Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Ana Damaris Tomelin Andryeak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Hanelore Misfeld, Rosimeri Fabiane Back, Mayra Daniela Miers Witt, Eliene de Jesus Figueiredo Meyer Moro, Marcos Schossler Andrighetto, Jean Carlos de Oliveira Tomasi, Patrícia Rathunde Santos, Silvio Roberto Borges, Claudia Guarezi, Marcela Bona, Quésia de Araújo Grellmann, Magali Van Vessen, Lizandra Carpes, Silva Regina Simioni Mumić, Luiza Christina Ferreira de Mira, André Altmann, Nilson Vanderlei Weirich, Emanuela Cordeiro, Evelise Maria Junkes Buzzi, Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Danielle Cristina Rodrigues, Ana Valentina Dantas dos Santos; dos convidados: conselheiro tutelar do Conselho Tutelar Sul, Roberto Zacarias da Rosa Junior; assessoras técnicas do CMDCA: Maria Cecília Takayama Koerich e Juçara Ferreira Berta Santana. Justificaram ausência: Claudia Mary Dreher, Marilene Martins Ferrari, Mariane Dias. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** Por se tratar da primeira reunião da atual gestão, a pessoa mais idosa deverá presidir esta sessão, bem como dará posse a diretoria eleita, conforme Parágrafo único do art. 9º, da Lei nº 3725/1998. A conselheira Magali Van Vessen, conselheira mais idosa presente, deu prosseguimento à pauta, havendo *quorum* suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Escolha da Nova Diretoria:** A Assessora técnica Juçara explicou como deveria ser o processo de eleição da nova diretoria, considerando a Lei nº 3725/1998 e o Regimento Interno do CMDCA, que dizem que a escolha da diretoria deve ser feita em reunião subsequente a posse dos conselheiros, a inscrição dos interessados aos cargos deve ser feita verbalmente e o voto deve ser feito nominalmente entre os conselheiros presentes. Neste sentido, a plenária sugeriu que a votação e a inscrição fosse feita por cargo, sendo aprovado, assim se procedeu. Para presidente, houve a inscrição dos conselheiros Deyvid e Evelise, que se pronunciaram quanto ao interesse no cargo, e posteriormente Magali iniciou a votação, no momento da votação haviam 15 conselheiros votantes, devendo o voto ser apenas do titular, e em sua ausência de seu suplente. Para presidente, houveram 11 votos para Deyvid e 04 votos para Evelise. Para Vice-presidente, houve interesse apenas da conselheira Evelise, sendo que a mesma já havia se apresentado, Magali passou para votação, a qual recebeu 15 votos. Em seguida, para o cargo de secretário (a), a conselheira Patrícia manifestou interesse, se apresentou aos presentes e Magali deu início a votação, a qual também recebeu 15 votos. Finalizando o processo de votação, a diretoria da Gestão 2018-2020 do CMDCA fica assim definida: Presidente: Deyvid Inácio Espindola Luz, Vice presidente: Evelise Maria Junkes Buzzi e Secretária: Patrícia Rathunde Santos. **3. Composição das Câmaras Setoriais:** Juçara informou que em cada pasta há uma folha com a agenda de reuniões do CMDCA, tanto ordinárias quanto as reuniões de câmaras setoriais. Explica basicamente o funcionamento das Câmaras, qual a pauta de trabalho atual, que precisa ter formação paritária, que pela legislação do Conselho deve obrigatoriamente haver a participação de todos os conselheiros em pelo menos uma das câmaras, que as datas são fixas, porém há possibilidade de mudança se assim o grupo entender melhor. Após breve discussão sobre a composição das câmaras setoriais, a plenária define que cada câmara será composta basicamente de 4 conselheiros, sendo 2 governamentais e 2 não governamentais. Em seguida, foram apresentadas as câmaras, e os conselheiros foram fazendo suas inscrições. As Câmaras ficaram assim definidas: Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação: Ana Damaris, Lisielen, Quésia e Emanuela; Legislação: Deyvid, Jean, Emanuela e Magali; Articulação com o Conselho Tutelar: Luiza, Emanuela e Danielle; Conjunta Diagnóstico Social e Políticas Básicas: Patrícia, Marcela, Mayra, André e Ana Valentina; Normas e Registros: Claudia Guarezi, Lisielen, Hanelore e Cibele;

Formação Continuada: Eliene, Isaura, Evelise e Nilson; Criança e Adolescente: Rosemeri, Silvio, Emanuela e Silvia. Juçara informou que existem outras reuniões que o CMDCA participa sendo representado por conselheiros e que conforme elas vão acontecendo será repassado para escolha de seus representantes. Os conselheiros que não estão presentes serão avisados sobre a composição das câmaras setoriais e será solicitado a manifestação quanto sua participação. **4. Informes, palavra livre e encerramento:** O conselheiro André pediu a palavra e se manifestou em relação as dificuldades que a entidade a qual participa (AMORABI) e a Fundação Pe. Luiz Facchini tiveram em participar do processo do edital de financiamento do FIA, que teve seu prazo de inscrição encerrado no dia 27/09/18. André questionou o pouco tempo para inscrição, apenas 30 dias, que foi um processo muito burocrático, que dificultou a inscrição de algumas entidades. Deyvid esclarece que o CMDCA apenas sugeriu uma minuta de edital e que todo o restante do processo se deu pelo Órgão Gestor Municipal, que o CMDCA também sentiu dificuldades durante o processo do edital, em solicitar informações, principalmente quanto a forma de ser apenas via e-mail e resposta no site da PMJ. Sugere que este assunto entre na pauta da próxima reunião ordinária e que se for o caso que se delibere por elaborar e encaminhar um documento que solicite que os próximos editais não tenham as mesmas dificuldades. Em seguida, o conselheiro tutelar Roberto pede a palavra, informa que no momento é coordenador do Conselho Tutelar Sul, dá os parabéns e boas vindas aos conselheiros recém empossados, solicita a atenção do Conselho nas questões pertinentes ao orçamento público municipal voltado para criança e adolescente e coloca a disposição o Conselho Tutelar como parceiro do CMDCA. Não havendo mais nada a se tratar, Magali dá por encerrada a reunião. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, assinada eletronicamente por mim, pela Conselheira que conduziu o ato e pelo Presidente eleito.

Magali Van Vessen

Conselheira de Direito

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente Eleito do CMDCA

Juçara Ferreira Berta Santana

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Jucara Ferreira Berta Santana, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Van Vessen, Usuário Externo**, em 20/12/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2920195** e o código CRC **B4427DA2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.154942-4

2920195v2

2920195v2